

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2011 A ABRIL/2012**  
**REPUBLICAÇÃO**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

| <u>DESPESA COM PESSOAL</u>  | <u>DESPESA EMPENHADA</u> |
|---|--------------------------|
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | <b>358.298.332,50</b>    |
| Pessoal Ativo   | 358.260.471,86           |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 37.860,64                |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | -                        |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>                                  | <b>18.870.782,68</b>     |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                | -                        |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | 189.526,90               |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 129.108,13               |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | -                        |
| Despesas com Recursos Vinculados  | -                        |
| IRRF (Instrução Normativa TCE/PR 56/2011)   | 18.552.147,65            |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>   | <b>339.427.549,82</b>    |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)</b>   | <b>339.427.549,82</b>    |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  |                          |
|   | <b>VALOR</b>             |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  | 852.448.374,68           |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100                        | <b>39,82</b>             |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%                                   | 460.322.122,33           |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%   | 437.306.016,21           |

Nota: Republicação de acordo IN nº 58/2011, art. 11 § 6º, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do anexo constante na edição nº 1877 de 25/05/2012 do Jornal Oficial do Município.

Prefeito: HOMERO BARBOSA NETO

Contador: EDSON GAIOTTO- CRC/PR 040211-O-5

Controle Interno: HÉLCIO DOS SANTOS